



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 762ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE
2021 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às 09h (nove horas) do décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (12/11/2021), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: vice-presidente: Francisco Saraiva Dantas; 1º secretário: João Fernandes Gomes; 2º secretário: José Almeida da Silva. Vereadores: Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. **FALTOSO:** Nenhum. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada, a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. 1. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo:** A) **Projeto de Lei nº. 025, de 10 de novembro de 2021. EMENTA:** Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, autorizando a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar e outras adequações, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019. **1.2 do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Atos Normativos, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** A) **Ofício do Executivo nº. 189/2021.** encaminhando a esta Casa as seguintes matérias: A) Proposta de Emenda à LOM nº. 13/2021; B) Projeto de Lei nº. 26/2021; C) Projeto de Lei Complementar nº. 027/2021; **1.4 Apresentação de Parecer:** A) Parecer Favorável à aprovação do PLE Nº. 022/2021, emitido conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. B) Parecer Favorável à aprovação do PLE Nº. 023/2021, emitido conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. C) Parecer Favorável à aprovação do PLE Nº. 024/2021, emitido conjuntamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **PELA ORDEM** e, com fulcro no art. 57 da LOM e, em atenção ao Ofício nº.189/2021 do Executivo o senhor


presidente colocou em discussão pedido de apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2021, de 10 de novembro de 2021 que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, autorizando a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar e outras adequações, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019. O senhor presidente INDEFERIU o pedido para apreciação de matérias em regime de urgência formulado pelo Executivo, As seguintes matérias: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 13/2021; PLE nº. 23/2021; Projeto de Lei Complementar nº. 027/2021 e PLE Nº. 028/2021. A matéria em questão foi debatida pelos parlamentares. O vereador Onaldo Maia lembrou que nesta Casa já foi votada matéria nesses moldes. O edil João Fernandes argumentou que o Executivo teve tempo suficiente para ter enviado a matéria a esta Casa de forma tempestiva e que vai votar a matéria hoje para não prejudicar o município, alertando para que fato dessa natureza não mais aconteça. O vereador Francisco Saraiva registrou que no dia de ontem, quando o presidente da BCPREV explicou a importância e prazo para votação da matéria não estava presente todos os vereadores, razão pela qual necessita de maiores esclarecimentos. O diretor da BCPREV senhor Ítalo Diniz reconheceu e pediu desculpas pelo atraso do envio da matéria a esta Casa e apelou pela compreensão dos vereadores para votá-la nesta data, justificando que por imposição constitucional a Previdência Complementar deve ser criada até a data de 13 de novembro de 2021. **DECISÓRIO:** Aprovado apreciação da matéria em regime de urgência à unanimidade de votos. **2. PROCESSO DE VOTAÇÃO. 1ª DISCUSSÃO:** A) **Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2021, de 31 de agosto de 2021. EMENTA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Brejo do Cruz para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. B) **Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2021, de 31 de agosto de 2021. EMENTA:** Altera a Lei nº. 1.119/2021, de 20 de julho de 2021 e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. C) **Projeto de Lei do Executivo nº. 024/2021, de 30 de agosto de 2021. EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **DISCUSSÃO ÚNICA, art. 36, inciso I do Regimento Interno - RI: Projeto de Lei do**


Executivo nº. 025, de 10 de novembro de 2021. EMENTA: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, autorizando a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar e outras adequações, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social conjuntamente e oralmente, apresentaram Parecer Favorável pela aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Onaldo Fernandes Maia revelou que fiscais da CGU visitaram o Açude da Santa Rosa e registrou haver pendências em relação a conclusão da obra, como no sangradouro, construção de passagem molhada, entre outras. Maia explicou que a obra do asfaltamento em breve será retomada, cuja paralisação deu-se por questões burocráticas, notadamente relativo a medicação da obra executada e pagamento por parte da Caixa Econômica Federal. Onaldo taxou como absurda as denúncias envolvendo a creche, assegurando que visitou a unidade educacional e constatou que as crianças são bem tratadas. O parlamentar explicou que a fiscalização sobre a comercialização de gás de cozinha parte de órgãos de outras esferas de governo e que não tem nada a ver com o município, detalhado que os comerciantes necessitam regularizar a comercialização do produto, o que demanda alto custo, pontuou Maia apelando ao prefeito que melhore a infraestrutura da Feira do Fabricante. Onaldo enalteceu Projeto de Sustentabilidade Ambiental elaborado por equipes da Escola Municipal Josué Alves de Azevedo e, finalizando, registrou a chegada de água em avenida do Bairro Populares que há onze anos não recebia o precioso líquido. O vereador Vanderley Mota Pereira destacou a importância da Feira do Fabricante para alavancar a economia de nossa cidade, apelando seja providenciado melhorias na infraestrutura da mesma, enfatizando que a atual gestão não cobra taxa pela ocupação do solo. O vereador Francisco Saraiva Dantas agradeceu a gestão em ter atendido pleito de sua autoria, no sentido em retirar galhos do meio da rua ao tempo em que apelou seja providenciado reparos no esgoto da Rua Antônio Gomes, cujo está prejudicando o pessoal. Dantas reiterou sobre a importância de melhorias e permanência da Feira do Fabricante em nossa cidade, apelando ao prefeito que discuta com os feirantes sobre os problemas da feira e, justos, busquem soluções. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia enfatizou sobre a importância da Feira do Fabricante para nossa cidade ao tempo em que apelou aos organizadores do evento que discipline o estacionamento dos veículos e que não venha prejudicar o acesso ao Hospital Municipal. Concluindo o edil registrou o falecimento do senhor Adonias, no Sítio Riacho do Jardim, ao tempo em que manifestou votos de pesar aos seus familiares. **4. PROCESSO DE VOTAÇÃO. 2ª DISCUSSÃO: A) PLE Nº. 22/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **B) PLE Nº. 23/2021. DECISÓRIO:**





Aprovado a unanimidade de votos; **C) PLE Nº. 24/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, _____ (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.


Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 12 de novembro de 2021



Hermes Fernandes de Arruda – presidente



Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente



João Fernandes Gome – 1º secretário

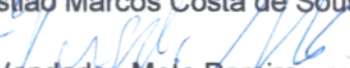

José Almeida da Silva - 2º secretário


Geilson Linhares da C. Maia – Vereador


Onaldo Fernandes Maia - vereador


Robson Silveira dos Santos - vereador


Sebastião Marcós Costa de Sousa - vereador


Vanderley Mota Pereira – vereador